



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 362/2025

Concede Adicional de Insalubridade a Servidora e dá outras providências.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede Adicional de Insalubridade a Servidora Aline Deutner – Servente, Matrícula Funcional nº 512-6/5, tendo como base o padrão referencial do município, enquadrado no exposto, Insalubridade em Grau Máximo - 40%.

Da mesma forma, autoriza o pagamento sob forma de Diferença de Proventos no valor de R\$ 1.228,34 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) referente insalubridade do mês de fevereiro de 2025, e R\$ 313,18 (trezentos e treze reais e dezoito centavos) em cada um dos meses referente Insalubridade dos meses de março à maio de 2025.

A concessão do adicional de insalubridade havia sido cancelada em razão da licença para tratamento em pessoa da família, concedida pela Portaria nº 418/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de junho de 2025.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração